



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PRESIDÊNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2024-00001CMP

O Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 6/2024-00001CMP que trata da contratação da empresa CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 13.766.237/0001-20, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa supracitada, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Parauapebas - PA, 15 de março de 2024.

Rafael Ribeiro Oliveira
Câmara Municipal de Parauapebas
Presidente da Mesa Diretora